

de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA C- A parte contratada fará jus à gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei nº 3839/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 16/09/2026**, com base no art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.569/2015, em substituição a servidora Daniela da Silva Nunes, que exonerou-se a contar de 14 de julho de 2025, conforme processo nº 22299/2025 e portaria nº 1527/2025, sendo autorizado a convocação no processo nº 23355/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 17/09/2025**, conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurado à ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 031/2025, homologado pelo Edital nº 084/2025, tendo o Contratado logrado o 24º lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de setembro de 2025.

Contratante

Contratado (a)

Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:EBC6AB4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Nº 23.527, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. Objeto: Designa o servidor

GUILHERME KISSMANN para atuar como fiscal do contrato nº 96.2025

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Jamila Caitano
Código Identificador:249ACF94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados que com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 128/2025, ADJUDICOU o objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 24/2025 em favor da empresa GTX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 37.596.389/0001-90, pela proposta mais vantajosa para esse Município no valor total de R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta reais) e HOMOLOGOU o procedimento licitatório, tipo menor preço por item, cujo o objeto é a aquisição equipamentos agrícolas para Secretaria Municipal da Agricultura, de Palmitinho/RS, conforme Convênio nº 962470/2024, firmado com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR. A homologação e adjudicação foram realizadas no dia 9 de setembro de 2025.

Palmitinho/RS, 15 de setembro de 2025

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:DF66FDD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que houve a primeira RETIFICAÇÃO do Edital da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 0009/2025**. Objeto: **Contratação de empresa, mediante empreitada por preço global, para execução de obra de pavimentação, em blocos intertravados de concreto, das ruas no Parque Municipal Tranquilo Zadinello, no município de**

Paraí. Tipo: Menor Global. Local da Sessão: www.pregaobanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 horas do dia 18/09/2025 até às 08:29 horas do dia 02/10/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30 horas do dia 02/10/2025. Disputa: a partir das 08:31 horas (horário de Brasília) do dia 02/10/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.paraí.rs.gov.br Informações pelo fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@paraí.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:84A05D44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2025 EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

O Município de Paraí – RS, torna público o edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado o cargo de Técnico em Enfermagem PSF (40h/s). As inscrições serão realizadas no período de 18.09.2025 a 23.09.2025, de forma presencial no Centro Administrativo e via e-mail recursoshumanos@paraí.rs.gov.br. A íntegra do edital pode ser obtida no site www.paraí.rs.gov.br. Informações através do telefone (54) 3477-1233. Paraí – RS, 16 de setembro de 2025.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Comin
Código Identificador:C451A3CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2025

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 014/2025, que visa à contratação de empresa **especializada para serviços de monitoramento eletrônico contínuo no prédio do Legislativo Municipal**, conforme documentação constante no processo nº 15/2025 e adjudico o objeto descrito no processo à empresa GRUPO VIEIRA MONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DE ALARME - ME – CNPJ nº 59.700.750/0001-19, no valor total de **R\$2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais)**. A decisão está fundamentada no Artigo 11 do Decreto Legislativo nº021, de 12/11/2024 e amparada na lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 10 de setembro de 2025.

HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:27305479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PRD 113,114 E 115-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 113/2025

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 113/2025, que visa à AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção corretiva da motoniveladora KOMATSU, modelo GD655, placa JBU0D93, da Secretaria Municipal de Obras e Interior do Município de Parobé/RS, conforme documentação constante no processo nº 5397/2025 e adjudico o objeto descrito no Termo de Referência à empresa

MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA – CNPJ nº 93.395.960/0001-89, no valor total de R\$ 10.983,30 (dez mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). A decisão está fundamentada no parecer jurídico nº 378/2025 e embasadano artigo 75, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 114/2025

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 114/2025, que visa à AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção corretiva do ÔNIBUS VW, modelo 15.190, placa IUH 7291, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Parobé/RS, conforme documentação constante no processo nº 5420/2025 e adjudico o objeto descrito no Termo de Referência à empresa **R&R COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ nº 27.997.719/0001-03**, no valor total de R\$ 7.452,80 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). A decisão está fundamentada no parecer jurídico nº 359/2025 e embasadano artigo 75, inciso I, § 7º, da lei nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 115/2025

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 115/2025, que visa à AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção corretiva do TRATOR AGRAL 4300, M790, da Secretaria Municipal de Obras e Interior do Município de Parobé/RS, conforme documentação constante no processo nº 5475/2025 e adjudico o objeto descrito no Termo de Referência à empresa **R&R COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ nº 27.997.719/0001-03**, no valor total de R\$ 9.130,92 (nove mil e cento e trinta reais e noventa e dois centavos). A decisão está fundamentada no parecer jurídico nº 370/2025 e embasadano artigo 75, inciso I, § 7º, da lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 16 de setembro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:19EF7AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025

Processo nº: 5184/2025.
Modo de Disputa: ABERTO.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Orçamento Sigiloso: NÃO.
Data e Hora: Dia 30 de setembro de 2025, às 08h00min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2025, referente à aquisição de notebooks e estabilizadores, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. O edital e os documentos oficiais estão disponíveis exclusivamente em meio digital, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site parobe.atende.net e no Portal de Compras Públicas.

Canal de suporte: WhatsApp (51) 99414-6855 – Horário de atendimento: segundas-feiras das 12h às 18h; de terça à sexta-feira das 7h às 13h.

Parobé, 16 de setembro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F158FD33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS